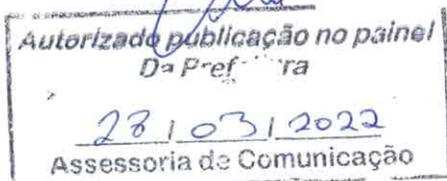


**PORTARIA Nº 239, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**



“Nomeia os Representantes da Comissão Avaliadora dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender e dá outras providências”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

**CONSIDERANDO** que o Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização dos estudantes de 1º e 2º ano do ensino fundamental e último ano da pré-escola;

**CONSIDERANDO** que o Programa objetiva elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

**CONSIDERANDO** que o Programa tem como objetivo contribuir para meta 5 do Plano Nacional (Lei nº 13.005/2014) e o Plano Municipal de Educação (Lei 978/2015) Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano;

**CONSIDERANDO** que o Programa tem como objetivo viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

**CONSIDERANDO** que se deve assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da avaliação da execução e dos resultados do Programa;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002/2022 para 2022/2023, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para assistente de alfabetização do Programa Tempo de Aprender;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São atribuições da Comissão Avaliadora:

**I** – Coordenar e executar todo o processo seletivo.

**II** – Conduzir a seleção dos candidatos;



**Art. 2º** - Ficam nomeados, membros representantes da Comissão Avaliadora dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender:

- Adriana Alves de Moura Avelar;
- Juscelene Silveira Mendes Fontenele;
- Marinalda Pereira Lima de Collen;
- Nair Alberto Flores da Silva.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 22 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
**EMERSON DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 1.141/2021